PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Itapoá, 07 de Novembro de 2012.

Ofício nº 175/2012/GVJMC

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei n° 37/2012

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na condição de autor do projeto de lei n. 37/2012, que declara de utilidade pública à Associação beneficente e recreativa Acapulco Beach Soccer e Clube Naútico de Itapoá/SC, **considerando** o parecer da assessora jurídica do Legislativo, que opina pela rejeição de tal proposição, ante o descumprimento do Art. 2°, §1°, alínea "c" da Lei Municipal n° 152/1999, requer na forma regimental a retirada da proposição e o arquivamento do referido projeto de lei;

Atenciosamente.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador